

Despacho (extracto) n.º 2192/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Marta Filipa Henriques Caldeira Batista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, no Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 27 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2193/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Andreia Marlene Silva Monteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 17 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2194/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Andrea Inês de Sousa Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 15 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2195/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Ana Margarida Gomes Figueiredo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2196/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Ana Isabel Jorge Franco — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A, do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 3 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2197/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Ana Catarina Correia Albuquerque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, no Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 15 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2198/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Susana Raquel Cristóvão Mexia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 4 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2199/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Mafalda Sofia Dias Costa Lima — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2200/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Ana Maria Antunes Simão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira, nível 1, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 25 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 2201/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Paulo César Reis Anes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro, nível 1, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.